

CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 19, de 29/03/2019

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Lato Sensu, do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas.

O Reitor do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas, na qualidade de Presidente do Conselho Superior Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **resolve**:

Art. 1º Aprovar o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Lato Sensu, do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas.

Art. 2º O Regulamento aprovado faz parte desta Resolução (anexo).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo, 29 de março de 2019.


Prof. Manuel Nabais da Furriela
Reitor